

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 5/2003 – JS/TJAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, considerando o subitem **16.8**, alínea **c**, do Edital n.º 1/2003 – JS/TJAM, de 3 de junho de 2003, torna público que não serão permitidas, durante a realização das provas objetivas e discursiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO